



Número: **0000002-68.2023.2.00.0622**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional Eleitoral de RO**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia**

Última distribuição : **04/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (INSPETOR)	
JUÍZO DA 12ª ZONA ELEITORAL - ESPIGÃO d'OESTE/RO (INSPECIONADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3453206	05/10/2023 14:14	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**INSPEÇÃO (1304) N. 0000002-68.2023.2.00.0622.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MIGUEL MONICO NETO**

**INSPECIONADO: JUÍZO DA 12ª ZONA ELEITORAL - ESPIGÃO d'OESTE/RO**

**DECISÃO**

Vistos.

Tratam os autos de Inspeção de Ciclo presencial realizada na 12ª Zona Eleitoral de Espigão d'Oeste/RO /RO por esta Corregedoria Regional Eleitoral em 13 (treze) de março de dois mil e vinte e três.

Foi publicada a Portaria nº 7/2023 – CRE/GABCRE no DJE n. 33, de 17.02.2023, páginas 4 e 5. (id.2701243), com a designação da data do procedimento e nomeação da secretária dos trabalhos. Na sequência, foram expedidas as comunicações para juiz eleitoral e representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública Estadual.

Durante os trabalhos, foi preenchido o Roteiro da Inspeção constante no Sistema de Correições e Inspeções - SINCO e lavrada Ata de Inspeção de Ciclo (id. 2826523) com as observações relativas às instalações prediais, móveis, equipamentos, servidores, gestão do cadastro eleitoral, serviços, procedimentos cartorários e as Metas do CNJ.

O Juízo Eleitoral foi intimado a se manifestar quanto aos achados de inspeção (id. 3017740) Relatou a 12ª Zona Eleitoral *“que as pendências constatadas na ata 4, em decorrência da inspeção realizada neste cartório eleitoral da 12ª ZE, foram devidamente sanadas.”* (id.3017740).

A Seção de Correição, Inspeção e Estatística (SECIE) está e fase de encaminhamento das demandas a cargo da administração do TRE/RO à Diretoria-Geral – SEI 0001489-10.2023.6.22.8000 e deixou de enviar demandas da 12ª Zona Eleitoral - Espigão d'Oeste, em razão de inauguração de prédio novo posteriormente ao procedimento de Inspeção de Ciclo.



Considerando que não há providências pendentes, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Ressalto que a adequação dos procedimentos será avaliada detalhadamente por ocasião da próxima Inspeção de Ciclo.

Publique-se. Intime-se.

Porto Velho, 4 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por:

Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Corregedor Regional Eleitoral

